

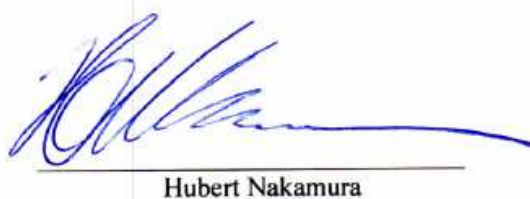
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558**  
**Categoria: Gestor de Recursos**  
**Sociedade: JSS Administradora de Recursos Ltda.**  
**CNPJ 13.698.701/0001-98 - NIRE 35.225.391.324**  
**Base 2017**

**1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário**

O Sr. *Sérgio Martins Gonçalves*, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 50.536.496-7 - SSP/SP, CPF 662.640.497-00, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da **JSS Administradora de Recursos Ltda.**, com sede social na Avenida Paulista, 2.150, 15º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01310-300, CNPJ 13.698.701/0001-98 ("Sociedade" ou "JSS"), bem como o Sr. *Hubert Nakamura*, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 21.220.447-6 - SSP/SP, CPF 151.650.068-75, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, nos termos da Instrução CVM nº 558 de 26 de março de 2015, DECLARAM, para todos os fins, que **(i)** revisaram e concordaram com o conteúdo do Formulário de Referência da Sociedade relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 ("Formulário de Referência 2017"); e **(ii)** o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.



Sérgio Martins Gonçalves



Hubert Nakamura

**2. Histórico da empresa<sup>1</sup>**

**2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:**

A Sociedade foi constituída em 28 de abril de 2011 sob a denominação de ABMS Participações Ltda.

Em 1º de dezembro de 2011, através do Ato Declaratório nº 12.053, publicado no Diário Oficial da União em 2 de dezembro de 2011, a Sociedade obteve autorização da Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, atividade regulada à época pela Instrução CVM nº 306/99, revogada pela Instrução CVM nº 558/2015.

Em 21 de agosto de 2015, a Sociedade foi adquirida pelos atuais sócios, Sarabet AG e Bank J. Safra Sarasin Ltd., com 99,99% e 0,01% de participação no capital social, respectivamente, ocasião em que a sua denominação social foi alterada para JSS Administradora de Recursos Ltda.

---

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558**  
**Categoria: Gestor de Recursos**  
**Sociedade: JSS Administradora de Recursos Ltda.**  
**CNPJ 13.698.701/0001-98 - NIRE 35.225.391.324**  
**Base 2017**

**2.2.** Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

**a.** os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Em 21.8.2015, a Sociedade foi alienada pelos ex-sócios Altamir Batista Mateus da Silva e Altamir Mateus da Silva aos atuais sócios Sarabet AG e Bank J. Safra Sarasin Ltd.

Na mesma data da sua alienação aos atuais sócios (21.8.2015), o contrato social da Sociedade foi reformulado, destacando as seguintes alterações:

- 1) alteração da denominação social da Sociedade para JSS Administradora de Recursos Ltda.;
- 2) alteração do endereço da sede social;
- 3) alteração do objeto social;
- 4) criação do Comitê Consultivo; e
- 5) alteração do Foro para arbitragem.

Em 06.12.2016, o capital social da JSS foi elevado para R\$1.710.749,00, com a criação de 1.709.749 quotas, subscrito pelos sócios na proporção de suas participações no capital social e integralizado em moeda corrente nacional.

**b.** escopo das atividades:

A Sociedade não passou por nenhuma alteração no escopo das suas atividades nos últimos cinco anos.

Em 2017 a Sociedade indicou perante a CVM o Diretor responsável pela prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários e pelo cumprimento do disposto na Instrução CVM nº 539 de 13.11.2013 (Suitability)

**c.** recursos humanos e computacionais:

Recursos Humanos: 05 (cinco) colaboradores para atuar na administração de carteiras de valores mobiliários e serviço de consultoria.

Recursos Computacionais: A Sociedade adquiriu e contratou junto à fornecedores e provedores locais, equipamentos e serviços para compor a sua infraestrutura de TI.

Entretanto, durante o ano de 2017 a Sociedade não administrou carteira de valores mobiliários, prestando apenas o serviço de consultoria.

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558**  
**Categoria: Gestor de Recursos**  
**Sociedade: JSS Administradora de Recursos Ltda.**  
**CNPJ 13.698.701/0001-98 - NIRE 35.225.391.324**  
**Base 2017**

**d.** regras, políticas, procedimentos e controles internos:

A Sociedade está em processo de revisão dos documentos listados abaixo:

- Código de Ética;
- Regras, procedimentos e descrição dos controles internos, que contempla:
  - 1) Política de Confidencialidade;
  - 2) Política de Segregação das Atividades;
  - 3) Política de Conflito de Interesses;
  - 4) Política de Treinamento;
  - 5) Política de Segurança;
  - 6) Política de Vantagens, Benefícios e Presentes;
  - 7) Política de Plano de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres;
  - 8) Política de *Suitability* (Perfil do Investidor).
- Política de gestão de riscos;
- Política de compra e venda de valores mobiliários por administradores, empregados, colaboradores e pela própria Sociedade;
- Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários;
- Manual de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Anticorrupção, que contempla:
  - 1) Política de prevenção à lavagem de dinheiro;
  - 2) Política Conheça o Seu Cliente (*Know Your Client*);
  - 3) Política Conheça o Seu Colaborador (*Know Your Employee*);
  - 4) Política Conheça o Seu Parceiro (*Know Your Partner*); e
  - 5) Política Anticorrupção.

### **3. Recursos humanos<sup>2</sup>**

**3.1.** Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

**a.** número de sócios

A Sociedade possui 2 (dois) sócios, sendo: 1) Sarabet AG, detentora de 1.710.578 quotas representativas de 99,99% do capital social da Sociedade; e 2) Bank J. Safra Sarasin Ltd., detentor de 171 quotas representativa de 0,01% do capital social da Sociedade.

**b.** número de empregados

Conforme informado no item 2.2.c acima e item 8.8.a abaixo, a quantidade de empregados da Sociedade é 5 (cinco) pessoas.

**c.** número de terceirizados

---

<sup>2</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558**  
**Categoria: Gestor de Recursos**  
**Sociedade: JSS Administradora de Recursos Ltda.**  
**CNPJ 13.698.701/0001-98 - NIRE 35.225.391.324**  
**Base 2017**

Não aplicável.

**d.** lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa.

Sérgio Martins Gonçalves, CPF 662.640.497-00.

#### **4. Auditores**

**4.1.** Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

A Sociedade informa que não há empresa de auditoria independente contratada.

**a.** nome empresarial

Não aplicável.

**b.** data de contratação dos serviços

Não aplicável.

**c.** descrição dos serviços contratados

Não aplicável.

#### **5. Resiliência financeira**

**5.1.** Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

**a.** se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Não. Entretanto, as receitas oriundas do serviço de consultoria foram suficientes para cobrir as despesas e os investimentos realizados da Sociedade, conforme indicado no item 9.2.e.

**b.** se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Não aplicável, conforme informado no item 2.2.c acima, pois a Sociedade não administrou carteira de valores mobiliários no último ano.

**5.2.** Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução<sup>3</sup>

Não aplicável.

#### **6. Escopo das atividades**

---

<sup>3</sup> A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558**  
**Categoria: Gestor de Recursos**  
**Sociedade: JSS Administradora de Recursos Ltda.**  
**CNPJ 13.698.701/0001-98 - NIRE 35.225.391.324**  
**Base 2017**

**6.1.** Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

**a.** tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Sociedade foca na gestão de carteiras de investimentos não discricionária de clientes.

Na data base deste relatório, a Sociedade não administrava nenhum fundo de investimento ou fazia a gestão de carteira de valores mobiliários.

**b.** tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Na data base deste relatório, a Sociedade não administrava nenhum fundo de investimento ou fazia a gestão de carteira de valores mobiliários.

**c.** tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Atualmente a Sociedade não administra carteira de valores mobiliários.

**d.** se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor  
Não aplicável.

**6.2.** Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

**a.** os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A Sociedade informa que não desenvolve outras atividades além de administração de carteiras de valores mobiliários e consultoria.

**b.** informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

As empresas controladoras da Sociedade se encontram no exterior ( Suíça ), atuando no mercado bancário suíço, cujas atividades não se conflitam com a atividade exercida pela Sociedade.

**6.3.** Descrever o perfil dos investidores de fundos<sup>4</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

**a.** número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

---

<sup>4</sup> Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558**  
**Categoria: Gestor de Recursos**  
**Sociedade: JSS Administradora de Recursos Ltda.**  
**CNPJ 13.698.701/0001-98 - NIRE 35.225.391.324**  
**Base 2017**

Não aplicável, pois atualmente não há carteira de valores mobiliários sob a administração ou gestão da Sociedade.

**b.** número de investidores, dividido por:

- i.** pessoas naturais
- ii.** pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
- iii.** instituições financeiras
- iv.** entidades abertas de previdência complementar
- v.** entidades fechadas de previdência complementar
- vi.** regimes próprios de previdência social
- vii.** seguradoras
- viii.** sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
- ix.** clubes de investimento
- x.** fundos de investimento
- xi.** investidores não residentes
- xii.** outros (especificar)

Itens acima não aplicável, pois atualmente não há carteira de valores mobiliários sob a administração ou gestão da Sociedade.

**c.** recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Não aplicável, pois atualmente não há carteira de valores mobiliários sob a administração ou gestão da Sociedade.

**d.** recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

Não aplicável, pois atualmente não há carteira de valores mobiliários sob a administração ou gestão da Sociedade.

**e.** recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

Não aplicável, pois atualmente não há carteira de valores mobiliários sob a administração ou gestão da Sociedade.

**f.** recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

- i.** pessoas naturais
- ii.** pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
- iii.** instituições financeiras
- iv.** entidades abertas de previdência complementar
- v.** entidades fechadas de previdência complementar
- vi.** regimes próprios de previdência social
- vii.** seguradoras
- viii.** sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
- ix.** clubes de investimento
- x.** fundos de investimento

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558**  
**Categoria: Gestor de Recursos**  
**Sociedade: JSS Administradora de Recursos Ltda.**  
**CNPJ 13.698.701/0001-98 - NIRE 35.225.391.324**  
**Base 2017**

- xi.** investidores não residentes
- xii.** outros (especificar)

Não aplicável, pois atualmente não há carteira de valores mobiliários sob a administração ou gestão da Sociedade.

**6.4.** Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

- a.** ações
- b.** debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
- c.** títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
- d.** cotas de fundos de investimento em ações
- e.** cotas de fundos de investimento em participações
- f.** cotas de fundos de investimento imobiliário
- g.** cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
- h.** cotas de fundos de investimento em renda fixa
- i.** cotas de outros fundos de investimento
- j.** derivativos (valor de mercado)
- k.** outros valores mobiliários
- l.** títulos públicos
- m.** outros ativos

Não aplicável, pois atualmente não há carteira de valores mobiliários sob a administração ou gestão da Sociedade.

**6.5.** Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária  
Facultativo.

**6.6.** Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes  
Atualmente não há carteira de valores mobiliários sob a administração ou gestão da Sociedade.

## **7. Grupo econômico**

**7.1.** Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

**a.** controladores diretos e indiretos

A Sociedade é controlada diretamente pela Sarabet AG, que detém 99,99% das quotas que representam o capital social.

Indiretamente, a Sociedade é controlada pelo Bank J. Safra Sarasin AG.

**b.** controladas e coligadas

A Sociedade não possui sociedades controladas ou coligadas

**c.** participações da empresa em sociedades do grupo

A Sociedade não possui participações em outras sociedades do grupo.

**d.** participações de sociedades do grupo na empresa

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558**  
**Categoria: Gestor de Recursos**  
**Sociedade: JSS Administradora de Recursos Ltda.**  
**CNPJ 13.698.701/0001-98 - NIRE 35.225.391.324**  
**Base 2017**

As seguintes empresas participam no capital social da Sociedade: 1) Sarabet AG com 99,99% e ) Bank J. Safra Sarasin com 0,01%.

**e. sociedades sob controle comum**

Não há sociedades sob controle comum no Brasil.

**7.2.** Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

## **8. Estrutura operacional e administrativa<sup>5</sup>**

**8.1.** Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

**a.** atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Sociedade possui dois órgãos, sendo:

1) Comitê Consultivo, que tem como atribuições: a) propor aos Sócios as diretrizes e orientações gerais dos negócios da Sociedade, b) propor aos Sócios a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais; c) aconselhar os membros da Diretoria, especialmente, mas não somente o Diretor responsável pela gestão de carteira de valores mobiliários de terceiros na atividade de gerenciamento de recursos e valores mobiliários de terceiros e/ou próprios, inclusive carteiras de fundos de investimento (incluindo fundos (“feeder”)); d) supervisionar os serviços prestados pela Sociedade relativos a valores mobiliários de terceiros.

2) Diretoria, que tem como atribuição representar a Sociedade, podendo, nos limites de suas atribuições e poderes, por resolução dos Sócios, nomear e constituir procuradores para agir sempre em conjunto de (2) dois procuradores ou um procurador com um Diretor da Sociedade.

**b.** em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A Sociedade possui apenas um comitê, denominado Comitê Consultivo, o qual é composto por 2 (dois) membros e as suas reuniões são realizadas sempre que necessário, sendo que as suas decisões são registradas em ata do comitê de consultoria, em livro próprio.

**c.** em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

1) ao Sr. Sérgio Martins Gonçalves, Diretor-Presidente, compete presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a atuação do Diretor sem designação especial, bem como atuar como diretor responsável: 1) pela administração e gestão de carteira de valores mobiliários; 2) pela prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários; e 3) pelo cumprimento do disposto na Instrução CVM nº 539 de 13.11.2013 (Suitability).

---

<sup>5</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558**  
**Categoria: Gestor de Recursos**  
**Sociedade: JSS Administradora de Recursos Ltda.**  
**CNPJ 13.698.701/0001-98 - NIRE 35.225.391.324**  
**Base 2017**

2) ao Sr. Hubert Nakamura, Diretor sem designação especial, compete colaborar com o Diretor-Presidente no desempenho de suas funções, supervisionar e coordenar as áreas que lhe ficarem afetas, bem como atuar como diretor responsável pela: (i) prevenção e combate à lavagem de dinheiro, nos termos da Instrução CVM nº 301/99; (ii) cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da instrução CVM nº 558/15; e (iii) gestão de risco, nos termos da instrução CVM 558/15.

A Sociedade não atribuí poderes individuais aos Diretores.

**8.2.** Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

**8.3.** Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- a. nome
- b. idade
- c. profissão
- d. CPF ou número do passaporte
- e. cargo ocupado
- f. data da posse
- g. prazo do mandato
- h. outros cargos ou funções exercidos na empresa

<i>nome</i>	<i>idade</i>	<i>profissão</i>	<i>CPF</i>	<i>cargo ocupado</i>	<i>data da posse</i>	<i>prazo do mandato</i>	<i>outros cargos ou funções exercidos na empresa</i>
Sérgio Martins Gonçalves	56	administrador de empresas	662.640.497-00	Diretor- Presidente	28.4.2017	30.04.2018	Não há
Hubert Nakamura	43	administrador de empresas	151.650.068-75	Diretor sem designação especial	28.4.2017	30.04.2018	Não há

**8.4.** Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

- i. cursos concluídos;
- ii. aprovação em exame de certificação profissional / Ato Declaratório CVM
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
  - nome da empresa
  - cargo e funções inerentes ao cargo
  - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
  - datas de entrada e saída do cargo

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558**  
**Categoria: Gestor de Recursos**  
**Sociedade: JSS Administradora de Recursos Ltda.**  
**CNPJ 13.698.701/0001-98 - NIRE 35.225.391.324**  
**Base 2017**

**Sérgio Martins Gonçalves**

cursos concluídos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós Graduação Business Finance – Finanças Corporativas e Gestão - Escola de Pós Graduação em Economia ( EPGE ) – Fundação Getulio Vargas – Rio de Janeiro – 1994</li> <li>• Graduação em Administração de Empresas – Federação das Faculdades Celso Lisboa – Rio de Janeiro – 1985</li> </ul>
aprovação em exame de certificação profissional / Ato Declaratório CVM	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificação ANBIMA CPA-20</li> <li>• Administrador de Carteira de Valores Mobiliários - Ato declaratório CVM nº 13.555, de 14.3.2014.</li> <li>• Consultor de Valores Mobiliários - Ato declaratório CVM nº 13.688, de 30.5.2014.</li> <li>• Isento CGA</li> </ul>
<p>principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <p>nome da empresa</p> <p>cargo e funções inerentes ao cargo</p> <p>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</p> <p>datas de entrada e saída do cargo</p>	<p><b>JSS Administradora de Recursos Ltda.</b>  <b><i>Diretor-Presidente (atual, desde 08/2015)</i></b></p> <p>Presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a atuação do Diretor sem designação especial da JSS Administradora de Recursos Ltda.</p> <p>Diretor responsável pela administração e gestão de carteira de valores mobiliários de terceiros</p> <p><b>J. Safra Sarasin Asset Management SA ( Panama )</b>  <b><i>Bank J Safra Sarasin Ltd, de 04/2013 a 02/2016</i></b>  <b><i>Superintendente-Executivo</i></b>          Responsável pela gestão de carteira de valores mobiliários de clientes Brasil.</p> <p><b>Banco Safra de Investimentos S.A. (de 05/1991 – 02/2013)</b>  <b><i>Superintendente-Executivo</i></b>          Responsável pela Gestão de Carteiras - Private Banking no Brasil  <i>Wealth Management</i></p> <p>Principais atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ responsável pela implantação do Segmento de Private Banking a partir de 2002, chegando a 08 plataformas com 85 Bankers atingindo R\$17 Bi em depósitos;</li> <li>✓ coordenou a segmentação da alta renda, estruturando o segmento com a contratação de 78 Gerentes;</li> </ul>

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558**  
**Categoria: Gestor de Recursos**  
**Sociedade: JSS Administradora de Recursos Ltda.**  
**CNPJ 13.698.701/0001-98 - NIRE 35.225.391.324**  
**Base 2017**

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ responsável pela Gestão das Carteiras de Terceiros (Clientes) no Segmento de <i>Private Banking - Wealth Management</i>;</li> <li>✓ desenvolvimento e implantação da estratégia na alocação de curto, médio e longo prazo das carteiras descritas acima;</li> <li>✓ coordenação do Comitê de Alocação de Produtos nas Carteiras de Terceiros (Clientes, com alternativas de alocação “<i>tailor made</i>”;</li> <li>✓ participação no desenvolvimento de Produtos e apoio aos Gerentes Comerciais na distribuição com visitas a grandes Clientes;</li> <li>✓ desenvolvimento de Portfolios Sugeridos (Perfil Conservador, Moderado e Agressivo);</li> <li>✓ desenvolvimento do Sistema de Gestão (SGP) para o segmento de <i>Private Banking</i>, o qual monitora o risco das Carteiras <i>real time</i>, conforme a alocação destas contra o <i>suitability</i> do Cliente;</li> <li>✓ representante do Banco Safra S.A. em entidades de classe como ANBIMA e FEBRABAN;</li> <li>✓ de 2007 a 2012 participou da Comissão de <i>Private Banking</i> da ANBIMA, atuando na elaboração e implantação do Código de Auto Regulação para o segmento no Brasil.</li> <li>✓ total de recursos geridos nas carteiras de terceiros ( Clientes ) em torno de R\$17 bilhões no mercado local.</li> </ul>
--	--

**8.5.** Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

**a.** currículo, contendo as seguintes informações:

**i.** cursos concluídos;

**ii.** aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

**iii.** principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

**Hubert Nakamura**

cursos concluídos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• M.B.A. com Ênfase em Comércio Exterior - 2000 FGV – Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, RJ</li> <li>• Graduação em Administração com Ênfase em Comércio Exterior - 1998 FASP – Faculdades Associadas de São Paulo, São Paulo, SP</li> </ul>
-------------------	---

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558**  
**Categoria: Gestor de Recursos**  
**Sociedade: JSS Administradora de Recursos Ltda.**  
**CNPJ 13.698.701/0001-98 - NIRE 35.225.391.324**  
**Base 2017**

aprovação em exame de certificação profissional	Certificação ANBIMA CPA-20
principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:  nome da empresa  cargo e funções inerentes ao cargo  atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram  datas de entrada e saída do cargo	<p><b>JSS Administradora de Recursos Ltda.</b>  <b><i>Diretor (atual, desde 28/04/2016)</i></b></p> <p>Auxiliar o Diretor-Presidente no desempenho de suas funções, supervisionar e coordenar as áreas de <i>compliance</i> e gestão de risco.</p> <p>Diretor responsável pela gestão de risco e pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos.</p> <p><b>Banco Bradesco S.A., Departamento Private Bank</b>  <b><i>Coordenador de Operações Private Bank (Set/2010 – Maio/2015)</i></b></p> <p>Após atuar por mais de oito anos no exterior, entre as unidades de Bahamas e Ilhas Cayman, retornou ao Brasil para gerenciar a área de <i>middle office</i>, equipe composta por treze colaboradores.</p> <p>Suporte ao Gerente de Operações Especiais na supervisão e coordenação das atividades de back office, coletando e organizando toda a documentação requerida para as transações a serem processadas junto às agências e subsidiária do Bradesco localizadas em Nova Iorque, Ilhas Cayman e Luxemburgo. Tal transações incluíam mas não se limitavam a empréstimos e <i>pledges</i>, <i>wire transfers</i>, <i>commercial papers</i>, <i>fixed rate notes</i>, compra/venda de <i>equities</i>, <i>bonds</i>, <i>options</i>, <i>structure notes</i>, <i>certificate of deposits</i>, <i>mutual funds</i>, <i>NDFs</i>, <i>DFOs</i>, <i>commodities</i>, e outras transações de derivativos. Suas principais atividades eram:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ interagir com os Gerentes de Relacionamento focando na resolução de pendências relativos à documentação de abertura de contas de pessoa física ou jurídica no exterior, em cumprimento às Políticas de Conheça o Seu Cliente / Prevenção à Lavagem de Dinheiro / Regulamentos de Compliance, <i>securities delivery/receiving free of payment</i>, e esclarecimentos sobre Corporate Actions;</li> <li>✓ responder os relatórios do <i>Compliance Officer</i>, dos auditores internos ou externos, esclarecendo qualquer ponto que não esteja de acordo com os procedimentos e políticas internas do banco;</li> <li>✓ trabalhar em conjunto com o Gerente de Projetos no aprimoramento de um novo software da Oracle chamado <i>FlexCube Private Banking System</i>, uma plataforma de transações de clientes que integra a área de <i>front e back office</i> na gestão das operações;</li> </ul>

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558**  
**Categoria: Gestor de Recursos**  
**Sociedade: JSS Administradora de Recursos Ltda.**  
**CNPJ 13.698.701/0001-98 - NIRE 35.225.391.324**  
**Base 2017**

	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ desenvolver juntamente com as empresas de consultoria novas estratégias e soluções de problemas do Projeto FlexCube abrangendo as atividades de PDP (<i>Project Definition Phase</i>), FS (<i>Functional Specifications</i>), SIT (<i>System Integration Test</i>), UAT (<i>User Acceptance Test</i>), <i>Migration Phase</i>, e treinamento;</li> <li>✓ atender reuniões com outros departamentos ou empresas de consultoria envolvendo o Projeto FlexCube, discutindo problemas operacionais e técnicos, avaliando a melhor solução para atingir os objetivos da organização e do projeto; e</li> <li>✓ acompanhar o Gerente de Projetos informando-o sobre todos os eventos a serem reportados nas reuniões de PMO (<i>Project Management Office</i>).</li></ul>
--	---

**8.6.** Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

**a.** currículo, contendo as seguintes informações:

- i.** cursos concluídos;
- ii.** aprovação em exame de certificação profissional
- iii.** principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
  - nome da empresa
  - cargo e funções inerentes ao cargo
  - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
  - datas de entrada e saída do cargo

O diretor responsável pela gestão de risco é também responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM 558/15.

**8.7.** Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

- i.** cursos concluídos;
- ii.** aprovação em exame de certificação profissional
- iii.** principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
  - nome da empresa
  - cargo e funções inerentes ao cargo
  - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
  - datas de entrada e saída do cargo

Não aplicável. A sociedade não atua como distribuidor de cotas de fundos de investimento.

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558**  
**Categoria: Gestor de Recursos**  
**Sociedade: JSS Administradora de Recursos Ltda.**  
**CNPJ 13.698.701/0001-98 - NIRE 35.225.391.324**  
**Base 2017**

**8.8.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

Atualmente a Sociedade não administra carteira de valores mobiliários, entretanto os profissionais atuaram em 2017 para prestar o serviço de consultoria.

**a.** quantidade de profissionais  
05 (cinco) profissionais.

**b.** natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes  
Gestão de recursos das carteiras de valores mobiliários.

**c.** os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

- Acompanhamento do mercado financeiro doméstico e internacional, através de relatórios econômicos de gestoras, eventos e sites de notícias;
- Apresentação dos serviços de gestão de recursos, sugestões de “asset allocation” de ativos mobiliários sempre em linha com o perfil de investidor do cliente;
- Efetuar o *due diligence* dos clientes em conjunto com a Área de Compliance, coletando toda a documentação necessária para atender as políticas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Anticorrupção, Conheça o Seu Cliente.

**8.9.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

Não aplicável, considerando a resposta do item 3.1.c.

**a.** quantidade de profissionais

Não aplicável, conforme informado acima

**b.** natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não aplicável, conforme informado acima

**c.** os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável, conforme informado acima

**d.** a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Não aplicável, conforme informado acima

**8.10.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

Atualmente a Sociedade não administra carteira de valores mobiliários, razão pela qual a Sociedade não mantém uma estrutura definida para gestão de riscos, entretanto a Sociedade conta com a experiência de um Diretor responsável pela gestão de riscos.

**a.** quantidade de profissionais

Conforme informado acima, um Diretor.

**b.** natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não aplicável, conforme informado acima

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558**  
**Categoria: Gestor de Recursos**  
**Sociedade: JSS Administradora de Recursos Ltda.**  
**CNPJ 13.698.701/0001-98 - NIRE 35.225.391.324**  
**Base 2017**

**c.** os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável, conforme informado acima

**d.** a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Não aplicável, conforme informado acima

**8.11.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

Facultativo

**a.** quantidade de profissionais

**b.** os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

**c.** a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

**8.12.** Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

Não se aplica, neste primeiro momento não atuaremos na distribuição de cotas de fundos de investimento dos quais sejamos o Gestor responsável.

**a.** quantidade de profissionais

Não aplicável

**b.** natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não aplicável

**c.** programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não aplicável

**d.** infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

Não aplicável

**e.** os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável

**8.13.** Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

## **9. Remuneração da empresa**

**9.1.** Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

Não aplicável, pois atualmente não há carteira de valores mobiliários sob sua administração ou gestão.

**9.2.** Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

**a.** taxas com bases fixas

Não aplicável, conforme informado acima.

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558**  
**Categoria: Gestor de Recursos**  
**Sociedade: JSS Administradora de Recursos Ltda.**  
**CNPJ 13.698.701/0001-98 - NIRE 35.225.391.324**  
**Base 2017**

**b. taxas de performance**

Não aplicável, conforme informado acima.

**c. taxas de ingresso**

Não aplicável, conforme informado acima.

**d. taxas de saída**

Não aplicável, conforme informado acima.

**e. outras taxas**

Taxas provenientes de serviços prestados em consultoria.

**9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

**10. Regras, procedimentos e controles internos**

**10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços**

**10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados**

Praticamos a constate meta de em operações que envolvam custos de corretagem e ou demais custos de transação com ativos mobiliários, a obter-se a melhor relação possível entre custo e qualidade do serviço prestado. Serão realizadas periódicas avaliações em relação as instituições envolvidas, de forma a analisar-se quais pontos podem ser passíveis de melhoria, ou nos quais observamos margem para ganho de eficiência.

**10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.**

Qualquer tipo de recebimento de brindes, cursos, presentes, recompensas em forma de viagens ou entretenimentos, deverão ser informados ao Diretor responsável pelo *compliance* e serão avaliados conforme as diretrizes estabelecidas pelo Manual de Ética da Sociedade.

**10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados**

Política de Plano de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres estabelece a identificação de cenários, e as ações a serem adotadas quando da ocorrência de um evento em que a contingência precise ser acionada. Em caso de indisponibilidade do site principal os colaboradores utilizam acesso remoto de suas residências.

**10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários**

**10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**



**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558**  
**Categoria: Gestor de Recursos**  
**Sociedade: JSS Administradora de Recursos Ltda.**  
**CNPJ 13.698.701/0001-98 - NIRE 35.225.391.324**  
**Base 2017**

Na fase inicial dos negócios a JSS Administradora de Recursos atuará como uma “asset allocation” direcionando os recursos dos seus clientes para produtos oferecidos por outras instituições financeiras no mercado local e consultoria no “asset allocation” no mercado e internacional.

Numa segunda fase com o desenvolvimento dos negócios, a JSS Administradora de Recursos poderá iniciar a distribuição de cotas dos fundos de investimento que venha a realizar gestão.

**10.7.** Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução.

O endereço eletrônico da Sociedade na rede mundial de computadores é o seguinte: [www.jssadm.com.br](http://www.jssadm.com.br), no qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 da ICVM 558.

## **11. Contingências<sup>6</sup>**

**11.1.** Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- a.** principais fatos
- b.** valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa.

**11.2.** Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

- a.** principais fatos
- b.** valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figurem no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

**11.3.** Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há contingências que a Sociedade julgue relevantes.

**11.4.** Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a.** principais fatos

---

<sup>6</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM 558**  
**Categoria: Gestor de Recursos**  
**Sociedade: JSS Administradora de Recursos Ltda.**  
**CNPJ 13.698.701/0001-98 - NIRE 35.225.391.324**  
**Base 2017**

**b. valores, bens ou direitos envolvidos**

Não houveram processos relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários.

**11.5.** Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

**a. principais fatos**

**b. valores, bens ou direitos envolvidos**

O diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários não figurou no polo passivo em qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral.

**12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:**

O Sr. *Sérgio Martins Gonçalves*, Administrador da Sociedade, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, declara que:

Não há acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Não há condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

Não há impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

Não há inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;

Não há inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

Não há títulos contra si levados a protesto.

  
Sérgio Martins Gonçalves